



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque

PORTARIA Nº170, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 31/03/2016.

Considerando MEMORANDO CIRCULAR No 286/2018 - PROEN/REIT

No do Protocolo: 23348.003474/2018-15

Considerando o parecer CNE/CEB no 5/97

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR as atividades, ensino e administrativas, somente durante o horário dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

Art. 2º Determinar que os professores acompanhem suas turmas, registrem frequência e participação na transmissão dos jogos no auditorio do *Campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Hélio Maciel Gomes
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque
Portaria 1.103 D.O.U 31/03/2016

